



J. J. S.
SILVA:21784
056000154

Assinado de forma
digital por J. J. S.
SILVA:21784056000154
Dados: 2022.01.05
14:59:55 -03'00'

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 0379 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



2

LEI Nº 0379 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre Criação de Cargos
Comissionados exigidos pela Lei nº 366
de 03 de setembro de 2021 e dá outras
providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição Federal e § 1º do artigo 109 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria e acrescenta aos anexos I e II da Lei nº 250 de 30 de janeiro de 2018, os cargos em comissão abaixo relacionados e suas respectivas secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER				
CARGO / FUNÇÃO	SÍMB.	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
Assessoria de Autonomia Financeira Para Mulheres	CC-18	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Assessor Técnico III	CC-21	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Diretoria de Políticas Públicas Para Mulheres	CC-09	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
CARGO / FUNÇÃO	SÍMB.	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
Coordenadoria do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC	CC-09	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Diretoria do Ponto SAC	CC-07	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
CARGO / FUNÇÃO	SÍMB.	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
Diretoria de Trânsito e Transporte Públicos	CC-07	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Coordenadoria de Educação Para Trânsito	CC-14	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenadoria de Engenharia de Trânsito	CC-14	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



3

Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito	CC-14	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
---	-------	----	--------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CARGO / FUNÇÃO	SÍMB.	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
Coordenadoria Pedagógica	CC-09	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00
Diretoria de Esporte	CC-07	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Assessoria Esportiva	CC-21	06	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Coordenadoria de Esporte	CC-14	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenadoria de Modalidades Educacionais	CC-07	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Extingue os cargos abaixo relacionados da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E LAZER

CARGO / FUNÇÃO	SÍMB.	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
Diretoria de Esporte e Lazer	CC-07	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Coordenadoria de Esporte e Lazer	CC-18	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Coordenadoria de Políticas Públicas Para Mulheres	CC-14	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentárias próprias do Poder Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos dar-se-ão a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, 29 de dezembro de 2021; 61º da Emancipação Política do Município.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal